



Município de
PALMEIRA

Ofício nº. 200/2024

Palmeira, 02 de maio de 2024

De: Prefeitura Municipal de Palmeira - PR

Para: Câmara Municipal de Palmeira – PR (Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização)

Assunto: **Orientação Contábil nº. 066/2024 – PLDO 2025**

Exmo. Senhor Vereador Lucas dos Santos,

Encaminho à Vossa Senhoria os itens requisitados pela Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para subsidiar a análise técnica do Projeto de Lei nº. 6.279/2024, qual trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

ORIENTAÇÃO CONTÁBIL N°. 066/2024:

Em relação aos apontamentos apresentados pela Orientação Contábil nomeada acima, destaco que foram identificados os itens inconsistentes, bem como foram realizados seus devidos ajustes conforme os apontamentos 1, 2 e 3. Os relatórios corrigidos serão encaminhados de forma concomitante como resposta ao Ofício nº. 005/2024 - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO para os endereços eletrônicos secretaria@palmeira.pr.leg.br e contabilidade@palmeira.pr.leg.br.



Município de
PALMEIRA

Quanto à sugestão de alteração do Art. 24, § 1º, do já mencionado Projeto de Lei, solicita-se a sua modificação, via nova redação ou emenda, passando a ser descrito da seguinte forma:

"§ 1º Os repasses serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 184 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, atendidas as exigências previstas no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 2000."

Diante do exposto, considero ter atendido ao solicitado na Orientação Contábil nº. 066/2024 e me coloco à disposição para eventuais necessidades.

Sendo o que se apresenta para o momento e, diante da oportunidade, aproveito para renovar a Vossa Senhoria, aos demais vereadores e também ao corpo técnico desta Casa, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Cordialmente,

**Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal**